



Governo do Distrito Federal  
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal  
Presidência  
Superintendência de Operações

Despacho – DER-DF/PRESI/SUOPER

Brasília, 08 de novembro de 2023.

Ao NUPRE,

Assunto: Solicitação de informação

A informação quanto ao questionamento pode ser extraída do item "**13.21.1.1. Serviço de confecção e implantação de placas - Comprovação que a empresa tenha executado, a qualquer tempo, no mínimo, 1.000 (mil) placas de trânsito ou de endereçamento público ou privado**".

Se para a comprovação da execução mínima de placas é estipulada um valor em unidades (1.000 unidades), os atestados deverão ser enviados em unidades, ou seja, em placas confeccionadas e implantadas.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7, Superintendente de Operações**, em 08/11/2023, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126572404)  
verificador= **126572404** código CRC= **F98C35C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
BR-020, Km 0,5 Parque Rodoviário - Bairro Sobradinho - CEP 73001-970 - DF  
Telefone(s): 3111-5716  
Sítio - [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)